



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *[assinatura]*  
Página nº 080

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024 - DISPENSA Nº 020/2024.**

**Objeto:** Contratação de profissional especializado pessoa física para realização da atividade de OFICINEIRO DE DANÇA nas modalidades de jazz, balé, zumba, forró e danças populares tradicionais para ser desenvolvida nas Oficinas de Dança para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS do Município de Morro da Garça/MG.

**Período de propostas:** de 22 de outubro de 2024 até 29 de outubro de 2024, às 08:30.

**Preferencia de ME e EPP:** SIM.

**Da Justificativa da Dispensa:** Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

**Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo:** Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

**Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários:** Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

**INÍCIO DA SESSÃO**

Na data de 29 de outubro de 2024, às 08:30, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

**RELATÓRIO DE PROPONENTE**

Para o item 01 (Oficineiro de Dança), participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionada:

- Flamela Estefeli da Silva Santos – CPF: 123.996.926-08

**RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS**

Item	Proponente	Valor Total
01	Flamela Estefeli da Silva Santos	R\$ 5.952,00

No item 01, a proponente, **Flamela Estefeli da Silva Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº **123.996.926-08**, classificada em 1º lugar, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** Por ter apresentada a melhor proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação CPA/MS

Página nº 081

habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato de oficineiro de dança seja celebrado com a empresa **Flamela Estefeli da Silva Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº **123.996.926-08**, residente e domiciliada à Rua Niteroi, nº 152, bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP 35.796-426, pelo valor total de R\$ 5.952,00 (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais).

**ENCERRAMENTO**

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23 de outubro de 2024, às 14h30.

Morro da Garça/MG, 29 de outubro de 2024.

Cláudio Amadeu da Silva

**Cláudio Amadeu da Silva**

**Agente de Contratação**

Equipe De Apoio:

Iago Marques das Neves

Letícia Pereira de Lima Alves

CPA/MS

Leticia

CPA/MS

Letícia